



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 521/2022, de 02 de setembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Pele e Feridas do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar o seguinte membro:

- Klaus Nobre Stigger – SIAPE 301****.

Art. 3º - Manter os seguintes membros:

- Alcina Patricia de Oliveira - SIAPE 323****;
- Ananda Fernandes – SIAPE 303****;
- Barbara Beatriz Santos Castanheira – SIAPE 234****;
- Danielle Patrícia Arantes - SIAPE 238****;
- Diego Friozi (Secretário) - SIAPE 324****;
- Elenita Rosa Nunes – SIAPE 241****;
- Fernanda Alves Prudêncio de Moraes Tarradt – SIAPE 233****;
- Genaina da Conceição Rodrigues – SIAPE 230****;
- Gessica Borges Vieira – SIAPE 304****;
- Gleycielle Alexandre Cavalcante - SIAPE 142****;
- Jaqueline Rodrigues Dutra - SIAPE 234****;
- Letícia Lima Junqueira - SIAPE 325****;
- Marcia Benvindo Braga – SIAPE 303****;
- Miriam Pereira Soares Algacaburo - SIAPE 280****;
- Patricia Cardozo – SIAPE 230****;
- Patricia Porto de Mello – SIAPE 234****;

- Renata Souza Gonçalves – SIAPE: 234****;
- Roberta Rodrigues Coelho – SIAPE 303****;
- Robspierry de Oliveira Fernandes Oliveira - SIAPE 301****;
- Rubens Armando Merlo dos Santos Filho - SIAPE 303****;
- Stéphanie Rafaele Santos Gonçalves - SIAPE 103****;
- Suzana Oliveira Santos (Presidente) – SIAPE 303****;
- Tatiana Martins da Silveira Aragão – SIAPE 142****.

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 05/09/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23994718** e o código CRC **327F3C3C**.

Referência: Processo nº 23764.010560/2019-54 SEI nº 23994718